



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

Aos cinco dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se ordinariamente convocados os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Ifal, biênio 2022-2024, na sala de reunião virtual via google meet e presencialmente na sala do gabinete do reitor, na Reitoria, a substituta do presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão EUNICE PALMEIRA DA SILVA e as/os conselheira/os: MARIA BETÂNIA VILLAR DE SOUZA (Pró-reitora de Extensão substituta), AUGUSTO CÉSAR LÚCIO DE OLIVEIRA (Membro Suplente do Segmento de Pesquisadores), ANDRÉ LEITE ROCHA (membro suplente do Segmento de Docentes), STELLA LIMA DE ALBUQUERQUE (Membro Titular do Segmento Pedagogo), GREGORY AGUIAR CALDAS BARBOSA (membro Titular do Segmento de Docentes), NAILENA MAIKA DA ROCHA VIEIRA (Membro Titular dos Técnicos Administrativos), JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA GONÇALVES (Membro Titular dos Discentes de Nível Médio), ALAN FERNANDES SOARES DA SILVA (Membro Titular dos Discentes de Nível de Graduação). Justificamos a ausência dos membros LUIZ ANTÔNIO FÉLIX JÚNIOR (Membro Titular do Segmento de Pesquisadores), ANA CARLA DE CARVALHO CORREIA (membro Titular do Segmento de Docentes), VICTOR HUGO OLIVEIRA DE ANDRADE (Representante Titular dos Coordenadores de Projeto de Extensão) e registramos a presença de vários servidores do Ifal, com a seguinte pauta: **1.** Registro dos Presentes; **2.** Abertura da Sessão; **3.** Informes; **4.** Apreciação da **Resolução nº 92/2022-CEPE/Ifal**, de 21/6/2022, que aprovou o Calendário Acadêmico 2022-Curso Técnico Subsequente em Administração do Campus Viçosa, emitida *ad referendum*, **para homologação.** (Processo nº 23041.044251/2021-58). **5.** Apreciação da **Resolução nº 93/2022-CEPE/Ifal**, de 21/6/2022, que aprovou o Calendário Acadêmico 2022 do Campus Batalha do Ifal, emitida *ad referendum*, **para homologação.** (Processo nº 23041.005218/2022-93). **6.** Apreciação da **Resolução nº 94/2022-CEPE/Ifal**, de 29/6/2022, que aprovou o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2022 do Campus Palmeira dos Índios, emitida *ad referendum*, **para homologação.** (nº 23041.007105/2022-22). **7.** Apreciação da **Resolução nº 95/2022-CEPE/Ifal**, de 29/6/2022, que aprovou os calendários acadêmicos do ano letivo de 2021 dos 1ºs anos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Meio Ambiente e Guia de Turismo do Campus Marechal Deodoro, emitida *ad referendum*, **para homologação.** (Processo nº 23041.033581/2021-18). **8.** Apreciação da **Resolução nº 96/2022-CEPE/Ifal**, de 29/6/2022, que aprovou os Calendários Acadêmicos do Ano Letivo 2022 para os polos Arapiraca, Cajueiro, Maceió, Maragogi, Palmeira dos Índios, Penedo, Piranhas, Santana do Ipanema e São José da Laje da Diread/Ifal, emitida *ad referendum*, **para homologação.** (Processo nº 23041.014791/2022-98). **9.** Apreciação do Processo nº 23041.020301/2022-92 - Alteração do nº de oferta de vagas do curso de Licenciatura em Letras-Português-Modalidade à distância. Foi informado pelo Chefe de Gabinete, o prof. Zoroastro Neto, que esclareceu que o Reitor estava participando da reunião do Conif em Brasília, Pró-reitora de Ensino

de férias e a Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação iria presidir a reunião de acordo com o Regimento Interno do Cepe, que a sessão seria secretariada por ele, considerando que a secretária Lemberg Mafra estava de licença saúde. Após confirmar o quórum, a presidente substituta abriu a sessão e registrou sua solidariedade às vítimas das enchentes no Estado, informou sobre o recolhimento e doação de donativos aos atingidos. A presidente substituta apresentou toda a pauta e abriu espaço para os informes por parte dos presentes. Iniciando a pauta, propôs a apreciação dos itens **4 a 8**, que tratam da homologação de resoluções sobre calendário acadêmico, emitidas *ad referendum*, para uma aprovação em bloco e foi aprovada pelos presentes. Após os devidos esclarecimentos e justificativas pelas emissões *ad referendum*, pelos representantes da Proem, justificado, principalmente, por motivo do inícios das aulas, as resoluções foram colocadas em regime de votação e a homologação das Resoluções n.ºs. 92, 93, 94, 95 e 96/2002/Cepe, foram aprovadas a por unanimidade. Em seguida, a presidente substituta apresentou o **item 9** da pauta e passou a palavra a conselheira relatora STELLA ALBUQUERQUE. A relatora ressaltou que o processo havia sido apreciado e a solicitação aprovada pelos conselheiros na reunião do dia 17 de maio de 2022, gerando a Resolução CEPE n.º 90/2022 e retorna após orientações da PEI – Procuradoria Educacional Institucional. A Relatora apresentou sua relatoria, abordando a descrição do processo, aspectos legais, nas considerações e sugestões, a relatora recomendou tornar sem efeito a Resolução do CEPE n.º 90/2022, tendo em vista a alteração do número de vagas por turma/polo tratar-se de mera atualização cadastral que pode ser feita pela Procuradoria Educacional Institucional, diretamente junto ao MEC, sem prejuízo das vagas anuais autorizadas no último ato regulatório expedido para o curso e deu seu voto **favorável** a tornar **sem efeito a Resolução CEPE n.º 90/2022**. Em seguida, o voto da relatora foi colocado para apreciação dos conselheiros e aprovado por unanimidade. Não havendo mais assunto em pauta, a presidente substituta agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e cinco minutos. Eu, Lemberg Cristina dos Santos Mafra Barbosa, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pela Presidente substituta e demais Conselheiros presentes.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx